



Lido em

____ / ____ / ____

PROJETO DE LEI Nº 039/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AACCC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos "Tuti".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a AACCC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, localizada na Av. Ariosto da Riva, nº 3385, sala 005, centro, Alta Floresta - MT, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 31.028.240/0001-28

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 13 de novembro 2024

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"



Lido em

____ / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 039/2024, de nossa autoria, o qual **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AAC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER** com o seguinte pronunciamento:

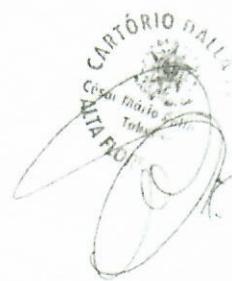
Declarar de utilidade pública a Associação Altaflorestensse de Combate ao Câncer significa reconhecer oficialmente a relevância do trabalho realizado pela entidade e facilitar o acesso a incentivos e parcerias que são fundamentais para a ampliação de suas atividades. A entidade é mantida principalmente por meio de doações e contribuições de voluntários e não possui fins lucrativos, o que torna imprescindível a obtenção de apoio para a continuidade de suas atividades.

Tal reconhecimento permitirá que a associação busque apoio financeiro e material de forma mais eficaz, ajudando a fortalecer a rede de cuidados aos pacientes oncológicos da região e contribuindo para a qualidade de vida de muitas famílias.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para que o presente projeto de lei seja aprovado, garantindo o título de utilidade pública à Associação Altaflorestensse de Combate ao Câncer, reconhecendo e incentivando sua nobre missão de dar assistência indireta aos pacientes em situação de vulnerabilidade em nossa comunidade.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 13 de novembro 2024

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"



ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER.

Aos, 10 dias do mês de julho de 2018, na sede do Sindicato Rural de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, reuniram-se os amigos que pretendem formar a ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER, para tanto foi composta a mesa diretora dos trabalhos ficando o Sr. Wagner Romildo Pelissari para Presidir os trabalhos e a Sra. Celia Regina Guimarães Souza, para secretaria, o Sr. Wagner Romildo Pelissari presidente tomou a palavra e primeiramente agradeceu a Deus e a cada um dos ali presentes, disse da importância deste evento para ajudar as pessoas da comunidade de Alta Floresta, e região, em seguida solicitou à Sra. Celia Regina Guimarães Souza, que fizesse a leitura do Estatuto da ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER, na sequencia a Sra. Celia Regina Guimarães Souza, agradeceu a presença de todos e solicitou atenção, e que após a leitura todos teriam direito de usar a palavra para eventuais alterações e iniciou a leitura do estatuto, após leitura completa do mesmo foi aberta a palavra aos presentes, para questionamentos, não havendo manifestação pelos presentes esta retornou a palavra ao presidente dos trabalhos o Sr. Rubens José Marrafão, que colocou o estatuto da ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER em votação sendo aprovado por unanimidade, na sequencia o Sr. Wagner Romildo Pelissari, agradeceu a todos os presentes e falou da grata satisfação em ter este estatuto aprovado.

Presidente:

Rubens José Marrafão

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro N° 919 Livro N° A15
Fls 018
Alta Floresta - MT, 18 JUL 2018

Cézar Mário Dalla Riva
Tabelião



Serviço Notarial e Registrativo
2º Ofício
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER

ATA - 002/2021

Aos, 07 dias do mês de novembro de 2021, na sede do Lions Club Alta Floresta, estado de Mato Grosso, reuniram-se os associados da AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER, para efetuarem a eleição e posse da nova Diretoria da AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER, para o triênio 2022; 2023 e 2024, para tanto foi composta a mesa diretora dos trabalhos ficando o Sr. Rubens José Marrafão para presidir os trabalhos e a Sra. Theresá Cristina da Silva Mendes, para a secretaria, o Sr. Rubens José Marrafão, tomou a palavra e primeiramente agradeceu a Deus e a cada um dos ali presentes, disse da importância desta votação para uma renovação nas forças de trabalho da AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER, que continuará trazendo muitos benefícios a pessoas carentes e portadoras de neoplasia maligna em geral, na sequencia o Sr. Rubens José Marrafão, solicitou à Sra. Theresa Cristina da Silva Mendes que fosse apresentada a chapa para concorrer a eleição sendo: **Presidente:** Célia Regina da Silva Alves Guimarães, portadora da cédula de identidade civil sob nº 1251596-5 – SSP/MT, inscrita no CPF nº 085.447.038-79, **Vice Presidente:** Célio Aparecido de Oliveira, portador da cédula de identidade civil sob nº 10846018 – SJ/MT, inscrito no CPF nº 786.626.991-20, **Secretária:** Theresa Cristina da Silva Mendes, portadora da cédula de identidade civil sob nº 2030441-2 – SSP/MT, inscrita no CPF nº 023.992.081-37, **Tesoureiro:** Wagner Romildo Pelissari, portador da cédula de identidade civil sob nº 4.146.311-2 – SESP/PR, inscrito no CPF nº 556.792.349-04, **Suplente de Secretario:** Atílio Machado Damásio, portador da cédula de identidade civil sob nº 343490906 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 446.195.109-04, **Suplente de Tesoureiro:** Vera Lucia Pelachim Caioni, portadora da cédula de identidade civil sob nº 0773158-2 – SSP/MT, inscrita no CPF nº 488.811.121-91, **Conselho Fiscal:** Vagner Ribeiro, portador da cédula de identidade civil sob nº 14720094 – SSP/MT, inscrito no CPF nº 916.078.501-25, Marcelo Weber dos Santos, portador da cédula de identidade civil sob nº 920.934 – SSP/MT, inscrito no CPF nº 866.390.301-44, Emília Maria Tarsitano, portadora da cédula de

OR 2/21



AACC
Associação Altaflorestense
de Combate ao Câncer.



2º Ofício
ALTA FLORESTA MATO GROSSO

identidade civil sob nº 8.320.051 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 025.722.288-07, Suplentes do Fiscal: Rubens José Marrafão, Roberto Patel, Amauri Caioni, Após a apresentação da chapa foi efetuada a votação sendo aprovada por unanimidade, na sequencia o Sr. Rubens José Marrafão, presidente dos trabalhos declarou empossada a nova direta da AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER, para o Triênio 2022; 2023 e 2024, em seguida passou a palavra para à Presidente Eleita e Empossada, Sra. Célia Regina da Silva Alves Guimarães, que agradeceu a Deus, e a todos que confiaram para ela esta importante missão de estar a frente dos trabalhos da AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER, disse ainda que conta com a colaboração de todos e que cada um aqui presente traga mais uma pessoa para ajudar nos trabalhos. Em seguida nada mais havendo a ser tratado deu por encerrado a reunião, e para constar foi lavrado a presente ata que vai por mim demais assinada.

Roseli Marau
AACC - ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE
DE COMBATE AO CANCER
Presidente: Célia Regina da Silva Alves Guimarães
RG. 1251596-5 – SSP/MT
CPF/MF 085.447.038-79

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ato de Notas e de Registro
Av. Amazonas, 1385 - Cx Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP: 78990-000 - Fone: (65) 3521-2608 / 2605 / 3551

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro nº 919 Livro nº 5 A/Fls. 18
Averbação nº 1
Data: 13/01/2023
ATA ELEIÇÃO E POSSE
Selo Digital: BVE 89696
Roseli Marau

Rosélia de Souza Campos Marau
Oficial Interina



2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código do Cartório: 005 Ata de Notas e de Registro
Av. Amazonas, 1385 - Cx Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP: 78990-000 - Fone: (65) 3521-2608 / 2605 / 3551

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8,103
BVE 89696 R\$ 64,80
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selos/Selos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.028.240/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSES DE COMBATE AO CÂNCER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AACC		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ARIOSTO DA RIVA	NÚMERO 3385	COMPLEMENTO SALA 005	
CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOGUS@W3NT.COM		TELEFONE (66) 3521-1435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 11:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.028.240/0001-28

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CELIA REGINA DA SILVA ALVES GUIMARAES

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/10/2024 às 11:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALTA FLORESTA – MATO GROSSO

CERTIDÃO

ALTA FLORESTA/MT, 1º de dezembro de 2023.

Bel. LILIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Escrevente Autorizada



Av. Ariosto da Riva, 3385 - Centro - Cx. Postal 120
Fones: (66) 3521-2608 / 2605 / 3551
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO - CEP 78.580-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CANCER
CNPJ: 31.028.240/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:58 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **2A11.DE52.A822.6BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO E OBJETIVO

Art. 1.º A Associação Altaflorestensse de Combate ao Câncer é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, localizada na Av. Ariosto da Riva, nº 3385, Sala 005, centro, Alta Floresta, estado de Mato Grosso, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2.º A Associação Altaflorestensse de Combate ao Câncer (AACC) – tem como objetivos:

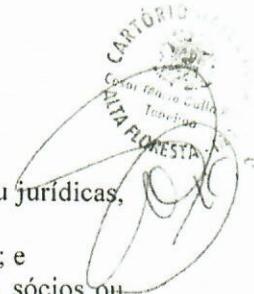
- I – Promover programas de saúde, oferecendo oportunidades, meios e condições para pessoas carentes, no tratamento de Neoplasia Maligna e outras doenças graves;
- II – Promover e estimular a participação da comunidade em ações de voluntariado;
- III – Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando ao atendimento de portadores de neoplasia maligna em geral;
- IV – Celebrar convênios e auxiliar financeiramente instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando ao atendimento de portadores de neoplasia maligna em geral;
- V – Promover palestras para a comunidade sobre qualidade de vida, e importância de exames de prevenção de combate ao câncer;
- VI – Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto;
- VII – Promover ações, programas e atividades direcionadas a entidades sociais, com a participação de entidades filantrópicas;
- VIII – Arrecadação, administração e desembolso de fundos através de entidades qualificadas no tratamento de neoplasia maligna em geral, e entidades sociais de beneficência;

Parágrafo 1º - Para tanto a entidade poderá organizar Leilões Beneficentes, promover bingos benéficos, rifas e sorteios, venda de produtos de publicidades, tudo com expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a entidade se destina.

Parágrafo 2º - Para cumprir com seus objetivos sociais acima estabelecidos a Associação Altaflorestensse de Combate ao Câncer poderá:

- a) Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, materiais diversos, exposições e programas de radiodifusão;
- b) Realizar prospecção, gravação, edição e divulgação de imagens, reportagens relacionadas com suas diversas atividades;
- c) Documentar, por todos os meios, suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiverem relação com suas finalidades;
- d) Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade ou de terceiros;

Dr. Dionne Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



- e) Firmar contratos e convênios e/ou associar-se com outras pessoas, naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- f) Licenciar e sublicenciar as marcas e símbolos de que for titular e/ou licenciado; e
- g) Arrecadar recursos financeiros de doadores sejam pessoa físicas ou jurídica, sócios ou não sócios.

Parágrafo 3º - Os recursos serão sempre aplicados para a consecução dos objetivos sociais, sendo expressamente vedada qualquer atividade de natureza político-partidária.

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DIRETORES E DEVERES

Art. 3º A Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer terá as seguintes categorias de associado:

- a) regulares;
- b) beneméritos.

§ 1º São considerados associados beneméritos os que houverem prestados relevantes serviços à Associação.

§ 2º A admissão de associado regular será decidida pela Presidência ou pela Coordenação-Geral, mediante proposta com assinatura de dois associados em dia com suas obrigações com a associação e efetivadas após compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários.

§ 3º os signatários da Ata de Fundação são considerados associados regulares da associação.

§ 4º A admissão de associado benemérito, será decidida pela Diretoria, por proposta devidamente justificada de, no mínimo, 1/3 um terço dos Associados.

Art. 4º A Associação será constituída por número ilimitado de associados, proibida, para a sua admissão, qualquer distinção em razão de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

Art. 5º É direito dos associados participar das Assembléias e nelas votar e serem votados.

Art. 6º São deveres dos associados:

- a) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer**;
- b) observar os Estatutos, Regulamentos, Deliberações e Resoluções dos órgãos da Associação;
- c) comparecer às reuniões da Assembléia Geral para as quais forem convocados.

Art. 7º Os associados que não cumprirem as determinações dos presentes Estatutos estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão;

Dr. Dionne Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



Art. 8.º As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo cometidas pelos membros Diretores ou pelo Conselho-Geral, que serão da atribuição da Assembléia Geral.

Art. 9.º Para a pena de suspensão de associados regulares e beneméritos, impostas pela Diretoria, caberá recursos voluntário e sem efeito suspensivo à Assembléia Geral.

Art. 10. Considera-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Associação.

CAPITULO III DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 11. São órgãos de Direção e Fiscalização:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12. É vedada a remuneração dos membros de quaisquer órgãos da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer**, bem como a distribuição, sob qualquer forma ou pretexto, de superávit ou dividendos aos seus diretores, mantenedores e associados.

Art. 13. A **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** poderá reembolsar os membros da sua Diretoria por despesas por eles efetuadas a serviço da entidade, mediante comprovação.

TÍTULO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer**, é constituída pelos associados regulares e pelos associados beneméritos.

Art. 15. A Assembléia Geral será presidida por um dos membros da Diretoria, observada a ordem prevista no art. 20, e reunir-se-á:

- a) ordinariamente;
- b) extraordinariamente, quando convocada em Assembléia Geral anterior, por requerimento de pelo menos um quinto dos associados, ou por 2/3 (dois terços) da Diretoria, ou pelo Presidente da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** por sua iniciativa ou por solicitação da Coordenação-Geral.

Art. 16. Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- I – eleger e dar posse a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – eleger o Coordenador-Geral da Entidade;
- III – Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- IV – examinar e aprovar a prestação de contas da Entidade, com parecer do Conselho Fiscal, ambos apresentados pela Coordenação Geral;

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



V – decidir sobre outras matérias de sua competência originaria ou, em grau de recursos, sobre o que lhe for requerido;
VI – Alterar e aprovar o Estatuto.
VII – resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 17. Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

I – modificar, no todo em parte, o Estatuto da Associação, mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos participantes;

II – decidir, com o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes, a dissolução da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer**, com observância do Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

III – destituir os membros da diretoria ou o Corregedor-Geral, mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes;

IV – autorizar a Diretoria a alienar ou gravar os bens imóveis da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer**;

Parágrafo único. Nos casos de destituição da diretoria ou da Coordenação-Geral por irregularidades cometidas, a Assembléia Geral terá, obrigatoriamente, de solicitar uma auditoria nas contas da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** por empresa de reconhecida idoneidade e capacidade profissional, para informar o processo.

Art. 18. A Assembléia Geral ordinária, convocada por edital, com antecedência mínima de 7(sete) dias, reunir-se-á e deliberará observando o quorum exigido para a matéria, e, em segunda convocação, com no mínimo 24(vinte e quatro horas) após a primeira convocação com qualquer número de associados presentes.

Art. 19. A Assembléia Geral Extraordinária, nos casos previstos nos incisos I, II e III do art. 17, só poderá ser realizado com a presença da maioria dos associados em dia com suas obrigações sociais, em primeira chamada, e não menos que um terço dos mesmos na convocação seguinte.

§ 1º No caso previsto no inciso IV do mesmo artigo, realizar-se-á e deliberará de acordo com o previsto no art. 18, para a Assembléia Geral Ordinária.

§ 2º Nos casos de destituição da Diretoria ou do Coordenador-Geral a Assembléia Geral, Extraordinária fixará um prazo máximo de 30(trinta) dias para a nova eleição e nomeará uma comissão de 3 (três) membros para responder interinamente pela Associação, durante o período entre a destituição e a nova eleição.

TITULO II DA DIRETORIA

Art. 20. A Diretoria, eleita por Assembléia Geral Ordinária para um período de 3 (três) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez, para período subsequente, compõe-se de:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário;
- IV – Tesoureiro;
- V – Suplente de Secretário;
- VI – Suplente de Tesoureiro.

Dr. Dípone Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



§ 1.º No caso de impedimento, ausência ou vaga do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e pelo Secretário.

§ 2.º Para completar a diretoria, no caso de impedimento, ausência ou vaga de seus titulares, são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, simultaneamente com a Diretoria e para igual período, 2 (dois) suplentes convocáveis independentemente de ordem de sua classificação, mas de acordo com suas disponibilidade quando de sua convocação para assumir em caráter efetivo um cargo na Diretoria.

§ 3.º Ao Presidente ou ao Presidente em exercício caberá, além do seu voto ordinário, o voto de desempenho nas reuniões da Diretoria.

Art. 21. Compete à Diretoria:

I – Compete ao Presidente a representação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador habilitado para representá-lo em juízo ou fora dele.

II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões da Assembléia Geral, as deliberações da Diretoria tomadas em reunião, supervisionar atividades da Coordenação Geral;

III – decidir sobre a aceitação de novos associados regulares e beneméritos e aplicar punições aos mesmos, respeitadas as normas constantes deste Estatuto;

IV – decidir sobre remuneração do Coordenador-Geral;

V – presidir, na ordem de precedência de sua composição estatutária, as reuniões da Assembléia Geral, cabendo a quem presidir a Assembléia Geral votar para desempatar;

VI – convocar, por iniciativa própria ou solicitação do Coordenador-Geral, a Assembléia Geral para apreciação de assuntos urgentes da competência específica desta.

Art. 22. Compete especificamente ao Tesoureiro:

I – supervisionar, junto com o Coordenador-Geral, as atividades financeiras da Associação;

II – analisar, juntamente com o Coordenador-Geral, a prestação de contas anual da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** e o relatório apresentado pela empresa auditora, e, caso haja irregularidades, comunicá-las imediatamente à Diretoria para as providências pertinentes.

TITULO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 23. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) Conselheiros e 3 (três) suplentes.

§ 1.º O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal é de 3(três) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez.

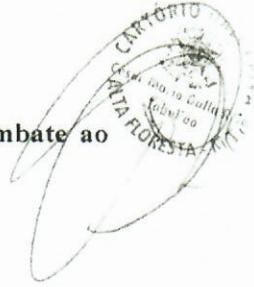
§ 2.º No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares, os suplentes os substituirão na ordem de sua eleição pela Assembléia.

§ 3.º Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal permanece no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Art. 24. São atribuições do Conselho Fiscal:

I – exarar parecer conclusivo sobre o balanço de contas anual da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** a partir do parecer da Contabilidade, podendo solicitar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à sua deliberação;

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



II – fornecer pareceres sobre a gestão da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** quando solicitado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV DA AUDITORIA

Art. 25. A Diretoria da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** contratará os serviços de empresa de comprovada idoneidade e capacidade técnica para realizar, anualmente, semestralmente, ou quando houver necessidade específica, uma empresa de auditoria independente, para auditar as contas de entidade.

§ 1.º Para contratação da empresa, deverá ser feita uma seleção entre aquelas que apresentem à **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** “curriculum” comprovando sua capacidade técnica e experiência profissional e a proposta mais conveniente à entidade para remuneração de seus serviços.

§ 2.º A empresa auditora deverá sugerir à Diretoria da Entidade as medidas que julgar convenientes para corrigir problemas em sua contabilidade ou para aperfeiçoá-la.

Art. 26. Quando houver necessidade, a empresa auditora deverá oferecer parecer sobre matéria financeira que lhe for submetida pela Diretoria ou pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 27. O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades pela contribuição de seus associados, pelas subvenções e doações oficiais e particulares.

Art. 28. A **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoa físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos.

CAPÍTULO VI DO REGIME FINANCEIRO

Art. 29. O exercício financeiro da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** iniciar-se-á em primeiro de janeiro e findar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano.

Art. 30. Quando a execução de planos abrange mais de um exercício, as despesas e a previsão dos recursos correspondentes serão aprovados globalmente, consignando-se em cada orçamento as respectivas doações.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0

Art. 31. A dissolução da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim, conforme o previsto nos arts. 17, II e 19 deste Estatuto.

Parágrafo único. Decidida a dissolução, a mesma Assembléia destinará o seu patrimônio à Instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 32. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pela Diretoria ou pelo Coordenador-Geral.

Art. 33. Os recursos financeiros da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer** sejam eles gerados no Brasil ou oriundos de doação de entidades internacionais governamentais e não governamentais, serão utilizados única e exclusivamente em atividades no Brasil.

Presidente:

Rubens José Marrafão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registro N° A19 Livro N° A15
Fls. 018

Alta Floresta - MT, 18 JUL 2018

Cesar Mário Dalla Riva
Tabelião



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER.

Aos, 10 dias do mês de julho de 2018, na sede do Sindicato Rural de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER, para assim efetuarem a eleição da Diretoria da ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER, para tanto foi composta a mesa diretora dos trabalhos ficando o Sr. Wagner Romildo Pelissari, para Presidir os trabalhos e a Sra. Celia Regina Guimarães Souza, para secretaria, o Sr. Wagner Romildo Pelissari, tomou a palavra e primeiramente agradeceu a Deus e a cada um dos ali presentes, disse da importância desta votação para a conclusão dos trabalhos de criação desta importante Associação, que trará muitos benefícios a pessoas carentes e portadores de neoplasia maligna em geral, na sequencia o Sr. Wagner Romildo Pelissari solicitou a Sra. Celia Regina Guimarães Souza, que apresentasse a chapa para concorrer a eleição sendo: **Presidente:** Rubens José Marrafão, portador da cédula de identidade civil sob nº 3536082-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 063.250.658-08, **Vice Presidente:** Amauri Caioni, portador da cédula de identidade civil sob nº 404625 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 353.240.231-91 **Secretária:** Célia Regina Guimarães Souza, portadora da cédula de identidade civil sob nº 12515965 SSP/MT, inscrita no CPF/MF 085.447.038-79, **Tesoureiro:** Wagner Romildo Pelissari, portador da cédula de identidade civil sob nº 4.146.311-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 556.792.349-04, **Suplente de Secretária:** Marli Pedroso de Oliveira Pelissari, portadora da cédula de identidade civil sob nº SSP/MT, inscrita no CPF/MF 460.086.081-00, **Suplente de Tesoureiro:** Cleomar Barbosa, portador da cédula de identidade civil sob nº 3452909-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 557.150.609-15, **Conselho Fiscal:** Roberto Patel, Elvis Aparecido Guimarães e Souza; Lucineide Sanches Brandão Barbosa, **Suplentes do Conselho Fiscal:** Ricardo Yamashita, Marcio Fagundes Florentino Silva, Atílio Damásio, após a apresentação da chapa foi efetuada a votação sendo aprovada por unanimidade, na sequencia o Sr. Wagner Romildo Pelissari, presidente dos trabalhos declarou empossada a Diretoria da ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSSE DE COMBATE AO CÂNCER, e passou a Palavra ao Sr. Presidente Sr. Rubens José Marrafão, que agradeceu a Deus, e a todos que confiaram para ele esta importante missão, disse ainda contar com a colaboração de todos e para que cada um aqui presente traga mais uma pessoa para ajudar nos trabalhos. Em seguida nada mais havendo a ser tratado o mesmo deu por encerrada a reunião, e para constar foi lavrado a presente ato que vai por mim e demais assinada.

Presidente:

Rubens Jorge Marrafão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro N° 919 Livro N° 415
Fls. 018
Alta Floresta - MT, 18 / JUL / 2018

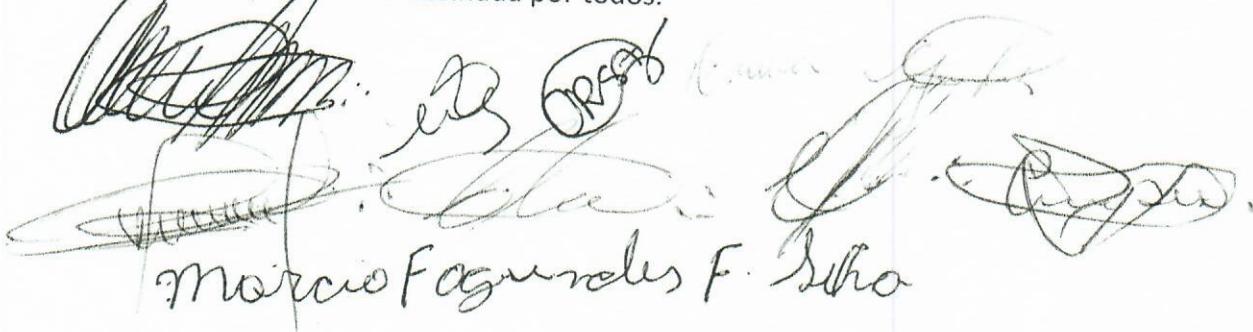
Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0

César Mário Dalla Riva
Tabelião

Ata nº 24 – Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às vinte horas reuniram-se no colégio Benjamim de Pádua a diretoria e equipe da AACC do hospital de câncer de Mato Grosso, fazendo a primeira reunião do ano, onde ficou decidido a data do sétimo leilão para salvar vidas será no dia primeiro de setembro de dois mil e dezenove, onde o Dr. Rubens já confirmou com o mandioca. Providenciar ofício para a Alta Leilões definindo data e local do leilão, caso o leilão for na mesma fazer um contrato definindo o valor do aluguel. A Gislaine, representante e filha da Presidente Creusa Fernandes irá montar um projeto para arrecadar doações na Secretaria de Saúde, para isso se faz necessário enviar ofícios para a secretaria de saúde, Educação e Sindicato dos funcionários públicos de Alta Floresta para autorização de desconto em folha de pagamento para doações para o HCan. A mesma disse também que irá distribuir talões de doações para a ACS (Assistente Comunitária de Saúde) para arrecadação. Também comentou-se a possibilidade de fazer toalhas para as mesas para o dia do leilão nas cores tifani e brancas. O Marcio falou a respeito de montar uma comitiva para participar de todas as provas de laço este ano, onde poderíamos estar fazendo escalas e aproveitando a oportunidade para vender camisetas e bonés. A Amanda uma das participantes da reunião deu a idéia de montar uma pagina da AACC e do leilão no facebook e instagram, se tal idéia for aprovada, a mesma se encarregará de providenciar tal ato e também ficará responsável pela logomarca e cor para as camisetas deste ano. Dr. Rubens disse para fazer visitas no Lions Clube, Lojas Maçônicas e outras entidades, convidando para participarem da campanha em prol do HCan – MT. Para este ano buscar nas comunidades, locais para aglomerar as doações de pequenos animais ou próximo da cidade. Também para este ano fazer mudança na marca do gado arrecado para o leilão, acrescentando o numero que será o leilão (exemplo 7 na frente da marca). Usar brincos ou números em animais que irão ser filmados para fazer o lote. Estiveram presentes Rubens Marrafão, Marcio Fagundes, Celio Aparecido (vice presidente do leilão), Gislaine Rampazo, Amanda Fernandez e Célia Guimarães que digitou a presente ata. Sendo o que tínhamos para registro, encerro e assino.

Marcio Fagundes F. Sbba

Ata nº 29 – Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a equipe da AACC – Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer, estiveram reunidos na sede do Sindicato Rural de Alta Floresta, para tratar de assuntos e da organização do 7º Leilão Para Salvar vidas, a Amanda sobrinha da Presidente, falou sobre a doação que a mesma conseguiu com seu amigo Rafael, da oficina quatro rodas, para patrocínio das camisetas, a mesma disse ainda que falou com a Secretaria de educação Sra. Maria Iunar, para fazer a campanha de doação junto aos servidores da pasta da educação determinando um valor mínimo para doação citando o exemplo o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), disse ainda que em conversa com pessoal da cachaçaria os mesmos estão querendo colaborar com o Leilão, se organizando para fazerem uma festa benéfica nas dependências da cachaçaria com a renda da bilheteria em prol do Leilão, ficou acertado ainda que Rubens, Wagner, Cleomar e Roberto, iriam marcar para falar com mandioca para conversar e ajustar os valores para a realização do Leilão, se possível assinar já contrato com o mesmo, foi solicitado pela presidente Cleusa, a possibilidade de alguém da comissão ir a Cuiabá no encontro dia 22 de março de 2019, sendo que a mesma disponibilizou sua ida se ninguém tiver condições de ir, a Amanda ainda se disponibilizou para organizar uma panfletagem e adesivar os veículos com propagandas do 7º Leilão, nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente que após aprovado vai assinada por todos.

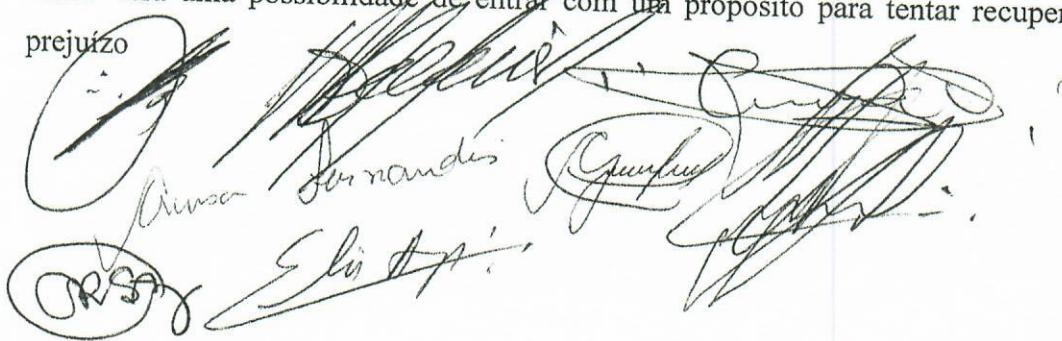


Marcos Fagundes F. Soá

Ata nº 26 – Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, a equipe da AACC –Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer, estiveram reunidos na sede a APAE, para tratar de assuntos e da organização do 7º leilão Para Salvar Vidas. O DR. Rubens assume o compromisso de ir na reunião na cidade de Cuiabá, reunião com o Valmir afirma q vai fazer o leilão, reunião com mandioca foi definido que o júnior vai fazer o controle das despesas (limpeza, guarda, agua, valor taxas e tarifas) manejo não vai ser cobrado. Camisetas já ficaram prontas foi mostrado por foto, a arte, será entregue na próxima reunião trezentas camisetas, a dezoito reais cada, doar a camiseta para quem pegou o talão. Precisamos saber quem ajudou sem comprar, ter maior controle desses assuntos, para ninguém ficar sem. Presidente Cleusa relata que Maurilio Viana vai cobrar duzentos e cinquenta reais para colocar o som, um valor simbólico, ficou de ver com o Valmir se ele aceita o som pela potência do mesmo. Fazer escala para vendas das camisetas no valor de vinte e cinco reais cada, será depositado cinquenta por cento do valor na conta da Malu. Pedir doação de saquinhos para o kit, a Celia se comprometeu em ver os orçamentos dos bonés, definir a data do pré-lançamento do leilão, chamar toda a impressa tanto de rádio quanto jornais.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there are three distinct signatures above the names of their bearers: 'Oraiva' (with a circle around it), 'Silvana', and 'Gumpel'. Below these, another signature is followed by 'ORSA' inside a circle. To the right of the signatures, there is a large, stylized, overlapping scribble that appears to be a collective signature or a large 'X' mark.

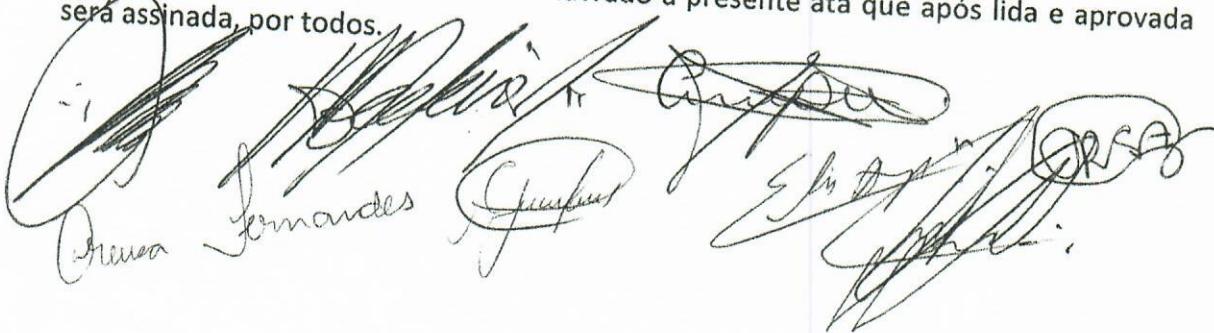
Ata nº 27 – Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, a equipe da AACCC –Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer, estiveram reunidos na sede a APAE, para tratar de assuntos e da organização do 7º leilão Para Salvar Vidas. O DR. Rubens passou um pouco do que foi visto em Cuiabá, prestou contas do hospital e andamento do mesmo, citou ainda que todo lixo eletrônico será reciclado e o lucro revertido para o Hospital, e nos da AACCC poderíamos começar a pensar em uma possível campanha para a arrecadação deste material. O pessoal do hospital de câncer avisou que a campanha de prevenção ao câncer de mama e de próstata dentre outros, será realizada dia vinte e seis de junho. Falamos também do inicio das provas de laço para o começo da divulgação do leilão e programarmos todo o pessoal da AACCC para ir com a camiseta no dia quatorze na abertura do circuito de laço. Patel falou um pouco dos adesivos e das lonas que foram feitas, cem lonas e duzentos adesivos, num valor de mil e novecentos reais. Foi mandado também fazer os bonés no valor de seis reais a unidade, assim fechando o pedido de cem bonés. Gisa falou sobre as toalhas e está esperando chegar catalogo para escolher a cor certa do hospital, e perguntou a opinião de todos para bordas na logo da AACCC, e todos gostaram da ideia, conversamos também sobre o cartaz e valor mínimo de patrocínio e outros de divulgação. DR. Rubens deu a ideia de colocarmos mais pessoas no grupo movimentar e ir em busca de novos parceiros. Disse também sobre o ultimo leilão o que houve entre os cheques que voltou de dezenove mil do Valter Savio e ele entrou em contato com o mandioca para tentar resolver so que não obteve resultado. Então vera uma possibilidade de entrar com um proposito para tentar recuperar esse prejuízo



Ata nº 28 – Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a equipe da AACC – Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer, estiveram reunidos na escola Benjamim de Pádua, em Alta Floresta, para tratar de assuntos e da organização do 7º Leilão Para Salvar vidas, o Parceiro Dr. Rubens Presidente da AACC iniciou a reunião falando um pouco do que aconteceu na reunião com o Lions Club, onde ficou acertado a ajuda dos mesmos no 7º Leilão, em seguida passou a palavra para a Parceira Dra. Gislaine, a mesma falou sobre a reunião com a secretaria de saúde onde ficou acertado que a triagem, terá inicio na área rural nos postos de saúde e no dia 31 de maio a triagem aqui na cidade que será realizada no Lions Club, sendo que no dia da triagem à AACC fornecera um lanche para a equipe de trabalho da triagem, e que o atendimento do Hospital de Câncer de Mato Grosso, será no dia 12 de junho na Policlínica da Cidade Alta, sendo que neste dia o lanche para as pessoas atendidas será fornecido pelo Lions Club, como em anos anteriores, A Parceira Dra. Gislaine falou ainda da reclamação da Secretaria de Saúde com a demora no envio de resultados de exames, logo em seguida foi abordado o assunto sobre a campanha com funcionários Públicos da rede municipal, sendo aprovado por todos que o desconto em folha poderá ser efetuado no mês de setembro/2019, com depósito para o hospital no mês de outubro/2019, surgiu ainda a idéia de trabalharmos desta maneira de desconto em folha com empresas do setor privado, citadas como exemplo as empresas JBS, Del Moro, Daparé, Kinfuku Frigorífico Alvorada e outras, o Parceiro Pacheco se disponibilizou em falar com Diretoria do JBS, para esta possibilidade, o Parceiro Junior Medeiros se disponibilizou em falar com Frigorífico Alvorada e Kinfuku Supermercados, A Parceira Suzi se disponibilizou em falar com Cometa Moto Center e Posto G-03, em seguida a Parceira Dra. Gislaine falou das camisetas que estão sendo confeccionadas e a possibilidade de fazer a preço de custo para os Parceiros, sobre os patrocínios para o cartaz o Parceiro Dr. Rubens solicitou para iniciarmos logo a confirmação com as empresas para logo em seguida efetuarmos a confecções dos cartazes, o Parceiro Dr. Rubens falou ainda que temos que ter uma comissão para se fazer presente no leilão do Casari, pois o mesmo irá abrir seu leilão com doação ao Hospital de Câncer de Mato Grosso, em seguida falou sobre a ultima reunião no Sindicato onde foi abordado o assunto de trazermos mais parceiros para ajudar no Leilão, o Parceiro Marcio, falou da campanha feita pelo Lions Club “Campanha da Visão”, colocando para discussão a possibilidade de incluirmos o Lions Club como um dos beneficiários do nosso Leilão, ficando este assunto para definição em próximas reuniões, em seguida o Parceiro Dr. Rubens, falou sobre o lançamento da campanha no dia 24 de maio de 2019, onde o Parceiro Junior Medeiros e Parceiro Edilson Medeiros (mandioca), cederam o espaço da Alta Leilões para a realização do lançamento da campanha, e que a comunidade Nova Alvorada, fez a doação de 50 kilos de carne, para ser servida, ficou acertado ainda que o cardápio será churrasco, pão e mandioca, e que a bebida, cerveja será vendida a preço de custo, e refrigerante será servido sem custo, o Parceiro Pacheco falou em fazer ainda uma salada, para ser servida o que foi aprovado, ficou acertado

ainda que será feito ofícios para autoridades e órgãos de imprensa, ficando este a cargo do Parceiro Wagner, para o dia do lançamento ficou definido algumas tarefas, sendo Parceira Dra. Gislaine ficará responsável pela venda de fichas no bar, O Parceiro Elvis ver sobre o carvão, os Parceiros Michel e Caioni, irão ver sobre a churrasqueira, Parceira Célia e Parceira Amanda ficarão para ver o som e ceremonial de abertura (falar com Maurilio Viana) Parceiro Wagner ficou com a reserva de mesas, e bebidas para organização do bar, na sequencia se disponibilizarão para irem na sexta a tarde para a organização os Parceiros, Caioni, Patel, Pacheco, Junior Medeiros, Celinho, Dr. Rubens, o Parceiro Michel irá providenciar os espetos.

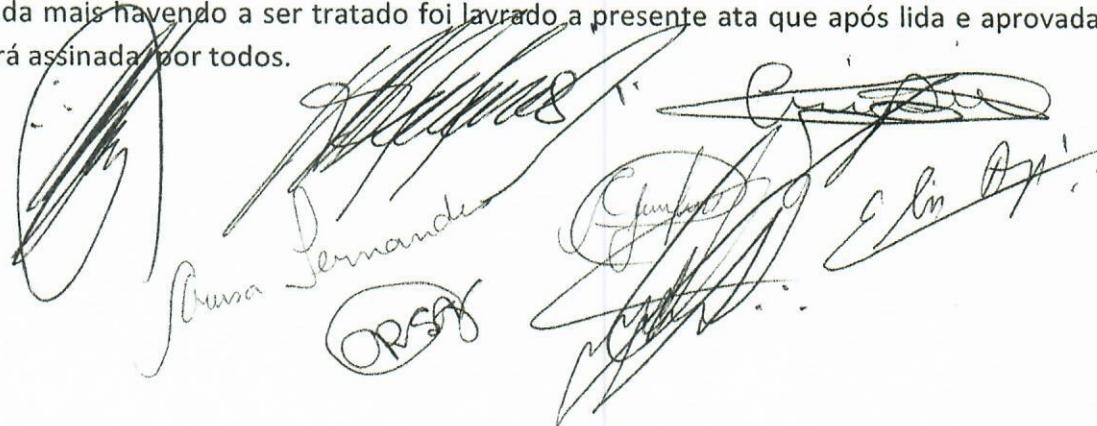
Nada mais havendo a ser tratado foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada sera assinada, por todos.



Dra. Gislaine Amanda Gislaine Junior Elvis Michel

Ata nº 29 – Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a equipe da AACC – Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer, estiveram reunidos na Alta Leilões em Alta Floresta, para tratar de assuntos e da organização do lançamento do 7º Leilão Para Salvar vidas, que será realizado amanhã dia 24 de maio de 2019, ficando definido a realização de um ceremonial na abertura, ficando acertado que será feito um breve texto falando como surgiu a AACC, para ser apresentado no lançamento, o Parceiro Wagner disse que foi pedido 40 jogos de mesa, ficando decidido que a bebida (cerveja) será vendida a 04 unidades por R\$ 10,00 (dez reais) e Refrigerante será servido sem custo, o jantar será servido arroz salada e uma farofa, e churrasco, o Parceiro Junior disse que se responsabiliza por pegar copas e guardanapos descartáveis com a Agro Baggio, a Parceira Célia em contato com APAE que disponibilizou 03 voluntários para servirem as mesas, ficou definido ainda que as empresas que adquirirem camisetas para funcionários será feito um valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada.

Nada mais havendo a ser tratado foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.



The image shows several handwritten signatures in black ink, likely from the attendees of the meeting, written over the typed text of the minutes. The signatures are somewhat stylized and overlapping. Below one signature, the acronym 'ORCA' is handwritten inside an oval shape.

Atar 30º dos quarenta dias vés mês de Janeiro de
 Mil e Vinte, na residência da Srª Célia e
 Olívia, iniciou-se a primeira reunião para a orga-
 nização do 8º Leilão em prol Hospital Conci, é
 Mato Grosso, tendo como presidente este ano vai elas
 mil e vinte o Sr. Lílio Oliveira. Nasceu então a
 reunião o Sr. Rubens Marafão, presidente da ACC -
 Associação Altaflorastense de Combate ao Câncer, informou
 a necessidade da prestação de contas do 7º Leilão,
 existindo pendências financeira por parte de alguns
 patrocinadores, em quanto foi definido o local e o
 dia para a realização do 8º Leilão. Após expli-
 cações e justificativas, existem outras emergências
 que precisam ser priorizadas, como a mudança
 da forma de pagamento por parte dos patroci-
 nadores. Com objetivo vai melhorar cada vez mais
 a divulgação do Leilão em prol HConMT, os mem-
 bres presentes na reunião, acreditando na sua
 influência de comunicar o parceiro Atílio, nomea-
 mos o parceiro responsável por essa divulgação
 na mídia local. Outra parte fundamental para
 registrar foi a proposta do presidente da ACC, Sr. Ra-
 bins Marafão e Sr. Wagner a elaboração de um pro-
 jeto para destinar uma parte da arrecadação
 fechada no município de Alta Floresta, seja destinada
 a uma ala específica HConMT, ficando
 assim em evidência a nossa contribuição e apoio
 ao hospital. Foi pontuada a necessidade de
 trazer mais representantes da sociedade alta
 florastense, tendo em vista a importância de
 mais parceiros. No que se refere aos parceri-
 tos, foi levantada a possibilidade de fazer
 umas comissões diferenciada para aquele

Em seguida o grupo observou que uma máquina de costura trazia uma documentação oficial. Ponderados os pontos mais importantes encerra-se a reunião que contou com a presença, Célio, Celia, Edilis, Gustaine, Creusa, Júnior, Rixins, Wagner e Cris.

Ata nº 31 - Dos trinta dias da mês de julho, de
 Dois Mil e Vinte, reuniram-se pelo sistema
 virtual, os membros da AAC - Associação Alto
 Guaporéense de Combate ao Câncer, os quais responsáveis
 pela realização dos 8º Peitões em prol do
 Hospital do Câncer do Mato Grosso. Inicialmente
 o Sr. Rubens Marques (presidente da AAC), informou
 que a realização dos 8º Peitões será Virtual, na
 data de 11 de Outubro de 2020, no horário das
 3:00 às 19 hs realizadas através da equipe Ricardo
 Nicollau Peitões. Os talões de arrecadações estão
 disponivel com o Tagner. Esse ano de Dois
 Mil e Vinte, os parceiros da APAE e o CEEA
 ajudarão nas arrecadações. Sobre os patrocina-
 dores, ficou definido que o pagamento será
 em quatro parcelas, pagando por um cheque
 ou boletos bancários. Realizaremos o mais breve
 possível as brechas de faixas, visto que este
 ano o futebol reunirá os municípios de Cor-
 linha, Alto Taeske, Paranaíta, Nova Bondorene,
 Nova Monte Verde e Apiaçu, som uma observação
 o município de Corlinha ainda não confirmou
 a sua participação no evento (futebol). Sobre os
 produtos que serão arrecadados no comércio
 local, ficou definido que esses valores seriam
 revertidos em dinheiro através de um sorteio.
 A vice presidente, dos 8º Peitões a parceira
 Célia, apontou a dificuldade da arrecadação
 no futebol do Colero, ficando assim
 a elaboração de uma estratégia para o
 recalhamento daquela local.
 O patrocínio será continuado responsável
 pelas relações públicas (rádio, tv etc).

Senas assim encoro esse Até, reunião
com a participação online Rubens Marques
Clara, Gislaine, Cílio Oliveira Cris, Wa
Claudinei (Lions), Atílio, Izanete, Célia, Ma
Marcio.

032º - dos dia sete do mês de agosto volei
 os mil e vinte, reuniram-se pelo sistema virtual.
 parceiros e representantes dos municípios que
 participam do 1º Beija Virtual em prol ao
 hospital de câncer da Maté Grosso. Os representantes
 das cidades vizinhas da Pernambuco, Apiaçás, Monte-
 red e Bananeiras estavam presentes. Impulsionados com
 a união e parceria com o município volei
 Ita Fleste. O presidente da APCC o senhor
 bens Marques penteou que o apoio das
 cidades é fundamental. Essas arrecadações permis-
 sões ao hospital serem feitas vai referência, oferecendo
 o que há de melhor no tratamento oncológico
 todos os mató-grossenses. Onde apoio de um
 profissional quando maior a nossa obrigação volei
 estar a que é futebol de onça vêm os recursos
 o hospital. O município da Corenholo não parti-
 paço fonoeq. A data dos feriados foi alterada
 no dia 4 (quatro) de outubro de 2020. O
 ento terá início a partir das 13 horas. Além
 e contribuir com o hospital da Câncer volei Maté
 Grosso, a APCC também destina 5% dela renda volei
 lão para a APAE e as CEEDA de Altânia Flavia.
 Beijos Virtuais, em parceria com Ricardo Nicolu-
 zelos, que trazem um custo volei transmissão no
 valor de Quarenta mil reais. Sobre a filmagem
 dos animais será definido uma data. A senhora
 Lélê (Licitá) informou que os municípios que
 realizar o leilão este ano, fará parte volei Calen-
 dor volei provincial volei próximo ano, onde pendente
 o valor arrecadado, todos farão parte.
 Os sorteios e banner estão sendo finalizados, ente-
 m breve estará disponível. A tarifa volei paga-
 mento do GTA, e de responsabilidade da APCC

ficadas na embre, conversamos com o responsável da Smeda, a disponibilidade de uma única vaca da GIA para todos; fomos contatados com o Ricardo Nicolau, a disponibilidade de um veterinário responsável e disponível para o dia do parto.

Assim encerrei este ato, com a presença virtual de Wagner, Rubens, Cílio, Alílio; Regis Claudinei (funcionário A.F), Paulo Maracili (Monc Verde), Thiago (Apicar); Carlos Alencar (Flora Bandeirantes) e Cris.

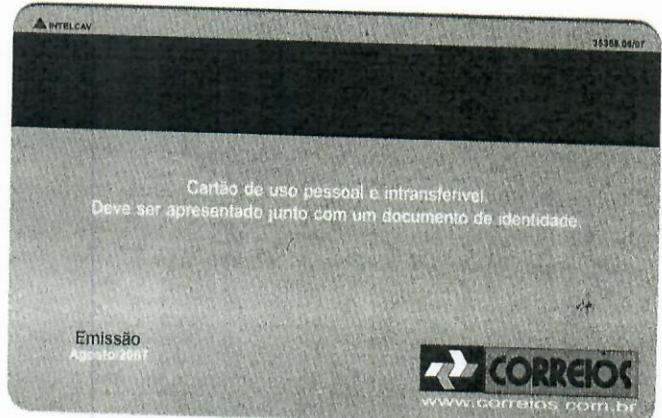
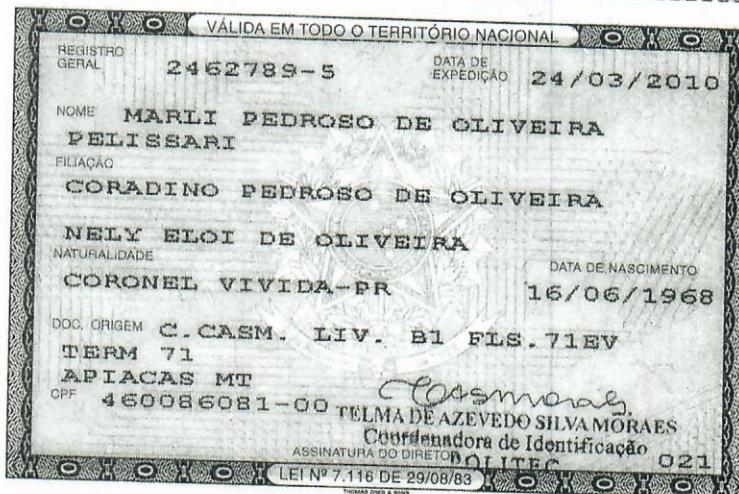
Na 33º. das duas vinte e um de Agosto de 2019
 foi realizada, reuniram-se pelo sistema virtual os
 integrantes da AAC - Associação Alentejana de
 combate ao Lâncio, e os representantes dos municípios
 de Paranaíta, Nova Monte Verde, Apiacás, Nova Bonita
 e Nova Cidade do Norte e Alto Taubaté. O presidente
 da AAC iniciou a reunião e fez a informação que
 os municípios da Nova Cidade participaram juntos
 com o senhor Heuz Olivi representante daquele município
 informou que este com 80% da arrecadação pôde
 partir do dia 24 de Agosto os portões, banner e
 telhados estavam disponível com Wagner. Os portões
 só podiam ser abertos pelos comitês, O mais
 que possível plenário para expandir o território
 da arrecadação, fomos possivel em reunir
 que cada uma semana antes vai levá-lo para
 fotografia. O portão será fechado com apoio
 imediatamente 65 patrocinadores.

O encerramento da reunião online
 foi feito por Jairo Moraes, Rubens Mairane, Heuz Olivi,
 Eli Regina, Célia, Cris

Até j^o 3⁴: Dos vinte e seis de agosto até
Dias 16 e 17, foi realizada reunião com
integantes da AAC e representantes dos municípios
que irão participar do 1º Fórum Virtual para
Hospital Lúcio de Mato Grosso, em painel o
presidente da AAC, Dr. Rubens Marrofá questionou
Sebastião respeito ao ofício enviado pelo Wagner
para secretaria da justiça, Educação para autorizações de desconto em folha de pagamento, o valor das
obras feitas pelos funcionários públicos, ficando
assim que os parcerios (Átilio e Mário) iriam
entregar os descontos aos funcionários da Câmara
Legislativa. O presidente alertou nos sobre o pouco
tempo que temos para arrecadar, distribuir os
títulos o mais rápido possível para os parceiros.

A parceira Janete representante da CEEJA, passou
para Célia uma folha com moradias que tinha
MT sentido Parancito, para que ela possa entrar
em contato por telefone com os moradores, os que
ela não conseguiu o parceiro Átilio, já pessoal-
mente na propriedade, visto que é dono da
propriedade dele. Dáste áreas em abertos, nome
MT sentido Corlinda, 3^º leste a direito até fazenda
Natas, início da 1^º leste, 1^º Norte, região da
Chacara (Bea Mar), Comunidades locais (região urbana)
ficando que o parceiro Caiobi juntamente com o
Rubens, tirar um dia para realizar arrecadação
do 3^º leste, sentido fazenda Natas. O parceiro
Claudinei (Ivens Clube), se disponibilizou que as
sabadas podemos contar com a presença dele
e de outros membros do Ivens a ajudar nessas
regiões que estão em abertos, surgindo assim a
ideia de um multirão para arrecadação
nessas áreas em abertos. A Célia pontua o

dificuldade de arrecadação na Pista do Cebaco, que a 7º Jul está pronta para o trânsito de ligadores. A mesma entrará operando com a Senha Chica Costa para que (o mesmo) nos passe Arunco e posto para deixar os animais. Sendo que o único posto onde deixar os animais está confirmado na 3º lota propriedade do Pacheco. Fazer a distribuição dos Correios na MT 208 é mais breve possível. O parceria Atílio concordou a fazer a distribuição do 8º Pelotão e 1º Virtual no rádio e na R. Técnicos definiram a data de recolhimento do gado para o dia 30 de Setembro. O parcerio Thiago presidente da Fazenda Apicacos, terá ajuda de vereador Cleomar Borboza na região de Apicacos, visto que o Thiago estava com dificuldade de encontrar equipes para a arrecadação. O Ricardo Nicolau informou que cada município poderá ter uma mesa Operacional, para ajuda com a arrecadação no dia do Pelotão, podendo ter até 3 intérpretes cada município. Sobre a marcação do gado, permanecemos numa lista especial para que não aparece os números dos lotes até a retirada dos animais. As arrecadações realizadas na região Del Rey/Larinda, que as pessoas que formam as associações nessa região continuarem a idear. O Atílio? Os bolos dos parceiros não estão disponível. Buscaram a sede do parcerio Mário, a montagem de um grupo apenas para a arrecadação, para que fuis se comunicarem entre si. Sem mais para o momento encerrou a reunião com a presença de Rubens Marques Wagner, Claudinei Célio, Iuri e Cleomar Borboza, Atílio, Zanete, Célia, Bis. Júnio (jornalista)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 14.820.028-X DATA DE EXPEDICAO 13/JUL/2012

NOME: ELVIS APARECIDO GUIMARÃES E SOUZA
NASCIMENTO: JUVENAL GUIMARÃES E SOUZA
E GIZELDA CAJUELA DE OLIVEIRA

NATURALEZA: Ouro Verde - SP DATA DE NASCIMENTO: 17/JUN/1965

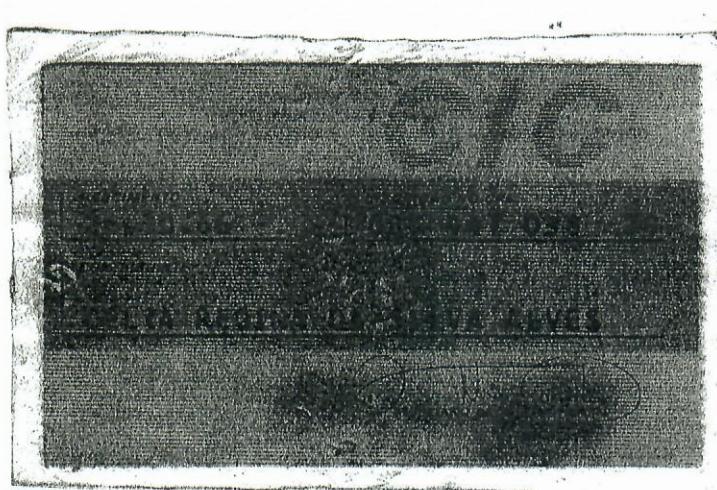
DOC. ORIGEM: DRACENA-SP DRACENA CC: LV.B30 / FLS.112 / N.009395

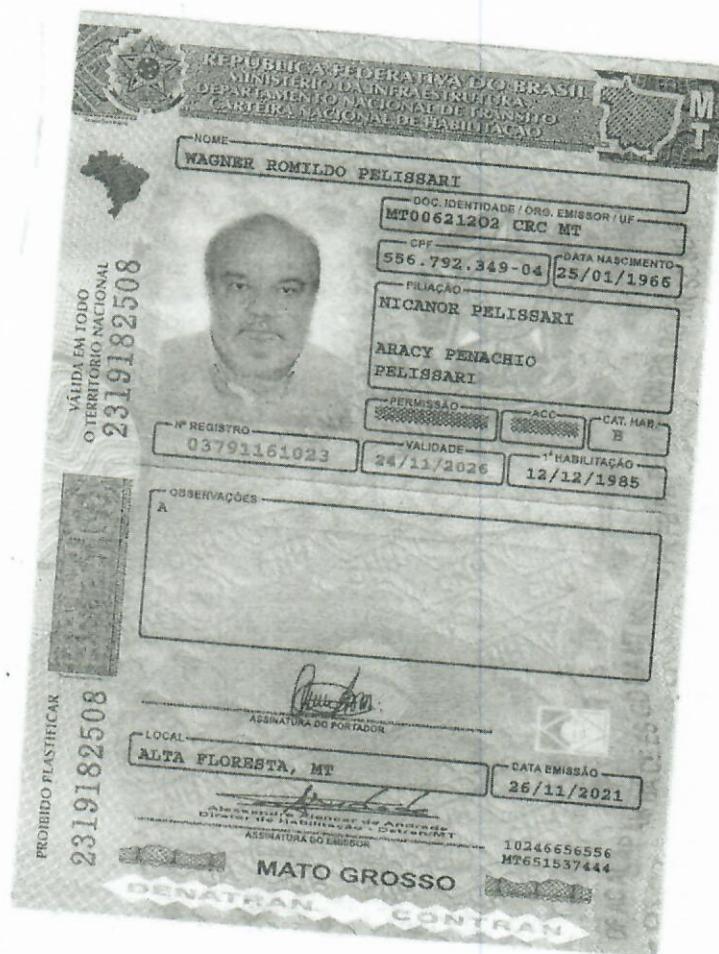
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Roberto Ayano 209 Delegado Divisão de Polícia IRG/DP/SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE MATO GROSSO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição:

1084601-8

Data de Nascimento:

16/09/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1084601-8

DATA DE
EXPIRAÇÃO

05/07/94

NOME: CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA

PRIMEIRO
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
EUGENIA VAZ MARTINS DE
OLIVEIRA

NATURALIDADE:

ALTO PIQUIRI-PR

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1976

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A01 FLS. 183
TERM 732 ALTO PIQUIRI-PR

CPF * * * * *

QUARA-MT

MARINA CASSETEMA BASTOS ARRUDA 021
05/07/1976

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS. Dá direito a vantagens por terceiros, sem
necessidade de apresentar carteira.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/06/94

Celio C. de Oliveira

INSTITUTO DE DENTIFIGIACIÓN AROLDO MENDES DE PAIVA

ESTADO DE MATO GROSSO





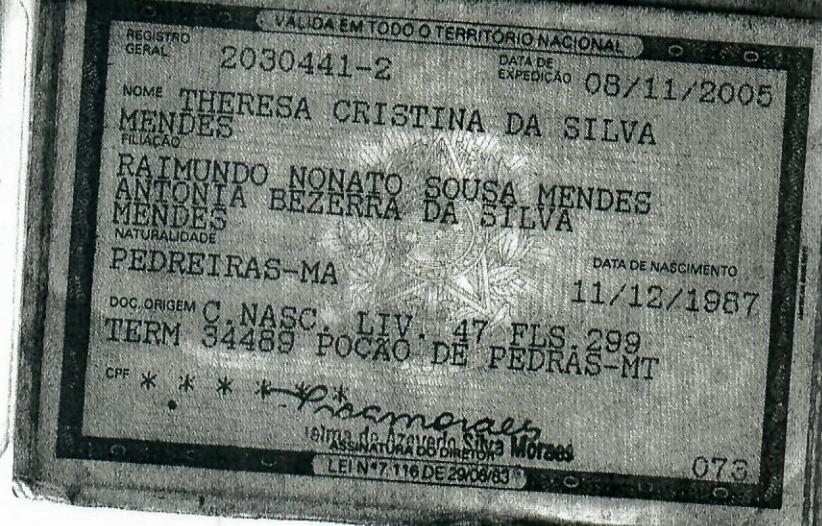
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
023.992.081-37

Nome
THERESA CRISTINA DA SILVA MENDES

Nascimento
11/12/1987



CÓDIGO DE CONTROLE
26BA.755E.7587.1919



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:22:19 do dia 11/06/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

